

REGULAMENTO: CAMPANHA TAXA ZERO T3 e T3 PRO

1. A promoção (“PROMOÇÃO”) consiste no reembolso total das taxas de débito e crédito à vista durante os 3 (três) primeiros meses, a partir da data de entrega da maquininha, ou até o atingimento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de vendas nesse período.
2. Serão elegíveis apenas clientes que utilizarem o cupom da promoção vigente.
3. Somente serão beneficiados pela promoção os Participantes que cumprirem os requisitos deste Regulamento.
4. A promoção é válida somente para novos clientes do TON (“PARTICIPANTES”) que adquirirem as máquinas T3 e T3 Pro.
5. O reembolso dito neste Regulamento será apenas das taxas de vendas por débito e crédito, ambos à vista. O reembolso das taxas deixará de acontecer assim que os participantes atingirem R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de vendas no período dos 3 (três) primeiros meses a partir da data de entrega da maquininha.
6. O reembolso será disponibilizado na conta TON que efetivou a solicitação da T3 ou T3 Pro e de acordo com as vendas efetuadas com a T3 ou T3 Pro.
7. O reembolso será realizado em até 5 dias úteis do mês seguinte na Conta Ton do cliente. Ele deverá ser utilizado para o pagamento das taxas no prazo máximo de 180 dias após o atingimento das condições de término desta promoção.
8. Em caso de cancelamento da transação que tenha gerado o abatimento de valor concedido como reembolso, o TON terá o direito de manter tal abatimento.
9. A promoção é válida pelo período de 10 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.
10. As transações canceladas, contestadas ou, de qualquer forma, realizadas em desacordo com as regras e legislação aplicáveis, ou suspeitas de quaisquer irregularidades, não serão consideradas para fins do programa.
11. As condições aqui previstas poderão ser alteradas a qualquer tempo e sem aviso prévio, bem como o programa poderá ser prorrogado a qualquer momento.
12. Os Participantes serão excluídos automaticamente do programa em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, bem como em caso de verificação de quaisquer condutas irregulares ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.
13. A premiação é pessoal e intransferível e não poderá ser revertida em qualquer outro produto ou serviço.

14. A participação no programa significa plena ciência e aceitação das presentes condições pelo Cliente.

15. O Programa independe de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à Lei Federal nº 5.768/71.